



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE SANTA MARIA

17 DE SETEMBRO DE 2025

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2 ESTRUTURA FÍSICA

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

3.2 SERVIDORES

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC

10 BOAS PRÁTICAS

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

11.2 E-GESTÃO

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

12.1 À SECRETARIA

12.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

15 ENCERRAMENTO



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE SANTA MARIA

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2025, compareceu à sede do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Pelotas, a Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3563/2025. Foram recebidas pelo Juiz Coordenador, Gustavo Fontoura Vieira e pela servidora Marcia Angelita Trindade Pires, Chefe do CEJUSC.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Santa Maria – CEJUSC.

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022 deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para, mediante acordo de cooperação com as Varas do Trabalho abrangidas por sua competência territorial, realizar audiências iniciais de processos submetidos aos ritos ordinário e sumaríssimo, realizar audiências de conciliação em processos de jurisdição voluntária para a homologação de acordo extrajudicial, e, ainda, realizar mediação pré-processual individual nos pedidos dirigidos aos Juízos do respectivo Foro.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC de Santa Maria está localizado na entrada do Foro. Dispõe de uma sala própria, com três computadores e uma mesa de reuniões. Segundo informa a Chefe de Divisão, a estrutura física é insatisfatória, pois, embora seja iluminada e arejada, a sala é pequena, sem isolamento acústico para as duas mesas de conciliação. Acrescenta na visita correcional, que o Tribunal Regional já enviou os projetos de ampliação do ambiente, o que atenderá as necessidades.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

Juiz Coordenador – PORTARIA SEAMA N. 52, de 12 de novembro de 2024

Gustavo Fontoura Vieira – de 02/12/2024 até 01/12/2025

Juiz Supervisor/Coordenador Substituto

Paulo Roberto Dornelles Junior

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

| | Servidor | Cargo | Função e Atividade Exercida | Data de Exercício na Unidade Judiciária |
|---|---------------------------------------|-------|--|---|
| 1 | Marcia Angelita Trindade Pires | TJAA | Chefe de CEJUSC (CJ1) | 10/01/2025 |
| 2 | Darlã Granetto | TJAA | Assistente de Gabinete Primeiro Grau (FC04) | 25/06/2024 |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 25/08/2025).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário)



A Secretaria do CEJUSC de Santa Maria, é composta por dois servidores, Marcia Angelita Trindade Pires (Chefe de CEJUSC), e Darlã Granetto (Assistente de Gabinete de primeiro grau/Conciliador), que atua somente na substituição e está lotado na 1ª Vara, bem como, por um estagiário, Bruno Régis Michels.

Em visita correcional, a Chefe informa que não conta mais com o servidor Darlã Granetto, pois o CEJUSC recebeu a servidora Marilaine Fagundes de Araújo, Assistente-FC04/Conciliadora, com data de lotação prevista para 22/09/2025.

3.2.2 Servidores em teletrabalho

Não há servidores em regime de teletrabalho na Unidade, conforme informado pela Chefe do CEJUSC.

3.2.3 Ausências dos Servidores nos últimos doze meses

| SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE SANTA MARIA | | |
|--|--|------------|
| Servidor | Tipo de Ausência | Nº de dias |
| Marcia Angelita Trindade Pires | Casamento – Servidor RPPS | 8 |
| Claiton Flores Castro | Abono de Ponto | 1 |
| | Afastamento para Cursos, Congressos e Afins | 3 |
| | Deslocamento a Serviço | 2 |
| | Licença para Tratamento de Saúde - Servidor RPPS | 2 |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 26/08/2025).

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

| Servidor (a) | Data de Lotação | Data de Saída | Tempo de Permanência na Unidade Judiciária | Motivo da Saída | |
|--------------|-----------------------|---------------|--|--------------------------|---|
| 1 | Claiton Flores Castro | 21/09/2022 | 25/05/2025 | 2 anos, 8 meses e 4 dias | Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria |
| 2 | Darlã Granetto | 25/06/2024 | 09/01/2025 | 6 meses e 15 dias | Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria |
| | | 26/05/2025 | 24/06/2025 | 29 dias | Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Santa Maria - Assistente de Gabinete Primeiro Grau (FC04) |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 26/08/2025).

3.3 ESTAGIÁRIOS

| Estagiário(a) | Curso em Andamento | Data de Início | Data de Fim | |
|---------------|------------------------------|----------------|-------------|-----------------------|
| 1 | Gabriel de Freitas Nogueira | Direito | 20/06/2023 | 19/06/2025 |
| 2 | Bruno Régis Michels da Motta | Direito | 08/08/2025 | 31/07/2026 (prevista) |

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 26/08/2025).



4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O CEJUSC opera das 9 às 18 horas e 30 minutos, com atendimento ao público das 10 às 16 horas. O atendimento ao público é realizado presencialmente pela Chefe do CEJUSC, durante o período em que está no local e pelo telefone até às 16 horas, quando ocorre o bloqueio pelo TRT.

As audiências conciliatórias, segundo a Gestora, são realizadas normalmente de segunda à quinta-feira, a partir das 14 horas até às 16 horas e 30 minutos, com duração de 40 minutos cada.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 05/2022, compete ao CEJUSC além da atividade de conciliação e mediação exercida por Magistrados e Servidores, executar as atividades de Secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos Magistrados, Servidores Conciliadores e Mediadores, para os registros das audiências.

Ao sintetizar as atividades desempenhadas, a Chefe informa que o CEJUSC realiza as seguintes atividades: triagem inicial com a marcação de pauta; notificações das partes e seus procuradores; verificação da efetividade das notificações com acompanhamento com o robô e-Carteiro e controle dos prazos dos Oficiais de Justiça; elaboração de relatórios/resumos para cada processo a serem enviados ao Juiz coordenador antes das audiências; verificação do protocolo, minutas de despachos, certidões; audiências de segunda à quinta-feira à tarde, com possibilidade de algumas sextas-feiras; registros pós audiências no PJe, para andamentos e lançamento no controle de acordo; registros na planilha estatística para acompanhamento de cada processo e devolução do processo à Vara de origem com certificação.

Com relação às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Chefe explica que ordinariamente, estas são direcionadas aos advogados; contudo, a intimação é excepcionalmente direcionada às partes, no caso de não possuírem procurador.

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

A Chefe explica que o envio dos processos pelas Unidades Judiciárias, é feito por despacho e são remetidos pelo PJe. O critério para o envio é definido pelas Varas, respeitadas as exceções previstas no Acordo de Cooperação nº 1/2025, sendo que a maior parte são processos para audiência inicial. Na visita correcional, acrescenta que não há diferença de procedimento no encaminhamento dos processos pelas Varas.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

| Mês/Ano | Processos Pautados | Audiências Realizadas | Conciliados | Conciliado Parcial | Não Conciliados | Valor Conciliado | Percentual Conciliados | Com Determinação de Recolhimento Previdenciário | Processos Retirados de Pauta |
|-----------------------|--------------------|-----------------------|-------------|--------------------|-----------------|-------------------------|------------------------|---|------------------------------|
| Setembro/2024 | 109 | 89 | 38 | 1 | 50 | R\$ 3.519.814,08 | 43,8% | 13 | 20 |
| Outubro/2024 | 97 | 86 | 33 | 1 | 52 | R\$ 500.878,91 | 39,5% | 10 | 11 |
| Novembro/2024 | 86 | 72 | 31 | 0 | 41 | R\$ 377.500,37 | 43,1% | 1 | 14 |
| Dezembro/2024 | 59 | 54 | 14 | 0 | 40 | R\$ 2.631.068,96 | 25,9% | 0 | 5 |
| Janeiro/2025 | 42 | 40 | 12 | 0 | 28 | R\$ 275.543,63 | 30,0% | 0 | 0 |
| Fevereiro/2025 | 81 | 71 | 22 | 0 | 49 | R\$ 225.260,02 | 31,0% | 0 | 7 |
| Março/2025 | 70 | 63 | 24 | 0 | 39 | R\$ 304.777,49 | 38,1% | 0 | 2 |
| Abril/2025 | 73 | 69 | 22 | 0 | 47 | R\$ 307.021,81 | 31,9% | 1 | 1 |
| Mai/2025 | 124 | 109 | 37 | 0 | 72 | R\$ 459.454,92 | 33,9% | 0 | 7 |
| Junho/2025 | 106 | 90 | 36 | 0 | 54 | R\$ 319.441,01 | 40,0% | 4 | 7 |
| Julho/2025 | 75 | 67 | 21 | 0 | 46 | R\$ 194.073,56 | 31,3% | 0 | 7 |
| Agosto/2025 | 64 | 58 | 19 | 0 | 39 | R\$ 279.721,93 | 32,8% | 0 | 5 |
| TOTAL | 986 | 868 | 309 | 2 | 557 | R\$ 9.394.556,69 | 35,8% | 29 | 86 |
| MÉDIA | 82,2 | 72,3 | 25,8 | 0,2 | 46,4 | R\$ 782.879,72 | 35,8% | 2,4 | 7,2 |

(Fonte: Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica - Última atualização: 09/09/2025)

*Obs.1: para obtenção do percentual de conciliados, considerou-se os seguintes itens: processos conciliados, conciliados em parte e não conciliados.

*Obs.2: os dados relativos à determinação de recolhimento previdenciário, referem-se aos processos conciliados e conciliados em parte.



Com base nos dados do quadro, observa-se que nos últimos doze meses, foram pautados 986 processos para audiências de conciliação, com a realização efetiva de 868 audiências, correspondendo a 88% do total. Constatou-se, ainda, a conciliação em 309 processos (além de outros dois parcialmente conciliados), o que representa 35,8% dos processos em que houve tentativa de acordo.

Os números divulgados, incluem os resultados da 14ª Semana Nacional da Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT de 16 a 20 de setembro de 2024, da XIX Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ de 04 a 08 de novembro de 2024, e da IX Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT, de 26 a 30 de maio de 2025.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A servidora Chefe informa que as audiências são realizadas em geral, de segunda à quinta-feira, das 14 até às 16 horas e 30 minutos. Relata que a duração média de cada audiência é de quarenta minutos, e são realizadas de modo exclusivamente telepresencial. Ainda, reporta que o prazo médio para inclusão em pauta dos processos recebidos, é de noventa dias. Acrescenta que são realizadas audiências de tentativa de conciliação em processos na fase de liquidação e execução, porém em número pequeno. As sessões de audiência contam com a supervisão do Magistrado Coordenador; a presença das partes é exigida nas iniciais; na execução e liquidação, podem estar somente os advogados, desde que com o contato simultâneo, caso necessite da participação da parte.

Diz que é dada preferência para processos em que as partes têm acordo formulado, sendo o processo incluído em pauta próxima (se já está fechada, em horário extra).

Por fim, menciona que não ocorreu situação de os demais Juízes do Foro presidirem alguma audiência no CEJUSC; as audiências são presididas ou pelo Juiz Coordenador, Gustavo Fontoura Vieira, ou pelo Juiz Coordenador Substituto, Paulo Roberto Dornelles Junior.

9 PRAZO DE TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS NO CEJUSC

Nos termos da Resolução Administrativa 05/2022, os processos encaminhados aos CEJUSCs, devem tramitar por prazo não superior a sessenta dias nestas Unidades Judiciárias, salvo se houver solicitação das partes, ou decisão fundamentada do Juízo (art. 30).

Nesse contexto, a servidora Chefe informa que após a audiência, o processo fica no CEJUSC em torno de dois dias, caso não haja nenhuma outra determinação em ata. Quando há necessidade de expedição de alvará, o processo pode aguardar até 4 dias. No caso de finalização de tratativas, o processo pode ficar por até 15 dias, a pedido das partes. Adicionalmente, relata que é observado o prazo máximo de sessenta dias (com exceções, mediante solicitação escrita da parte e deferimento por decisão judicial fundamentada, nos termos do art. 30, parte final, da Resolução 05/2022 deste Regional).

10 BOAS PRÁTICAS

A servidora Chefe informa que o incentivo à mediação é realizado no contato diário, nas audiências ou em conversas com advogados que frequentam o Foro.

Menciona na entrevista presencial, que para cada um dos processos, são feitos relatórios à partir da análise da petição inicial, contestação e eventuais documentos contendo resumo, pedidos e valores. Acrescenta que os conciliadores estão sempre em contato com os advogados para facilitar ou agilizar o acordo; que há muita troca e os advogados aceitam bem essa forma de comunicação; pode ocorrer, também, de os advogados solicitarem para a Chefe algum processo para conciliação.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 PJE – PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

Sobre o PJe, a Chefe lembra que o Painel Global do CEJUSC, não é igual ao disponibilizado às Varas do Trabalho, não existindo acesso à tarefa Cumprimento de Providências, por isso os processos ficam alocados na tarefa Outros, todos com GIGS. Menciona, outrossim, que os processos que saem das



audiências e que necessitam aguardar algum prazo deferido para as partes, ficam alocados na tarefa Análise.

11.1.1 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Santa Maria, no dia 27/08/2025, constam da tabela a seguir.

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|--|-------------------------|---------------------------------------|
| Análise | 5 | 15/07/2025 |
| Observações: sinala-se a existência de reduzido número de processos na tarefa Análise, sendo que a maior parte possui GIGS com controle de prazo. | | |
| Recomendações: não há (o sistema PJe não permite que a Unidade utilize a tarefa Cumprimento de Providências). | | |

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|---|-------------------------|---------------------------------------|
| Aguardando Audiência | 120 | 13/06/2025 |
| Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. | | |
| Recomendações: não há. | | |

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|--|-------------------------|---------------------------------------|
| Novos Processos | 122 | 23/07/2025 |
| Observações: identifica-se o represamento inadequado de processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial. | | |
| Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância dos prazos de tramitação. | | |

| Tarefa | Quantidade de processos | Processo mais antigo na tarefa desde: |
|---|-------------------------|---------------------------------------|
| Prazos Vencidos | 6 | 27/08/2025 |
| Observações: verifica-se número reduzido de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 27/08/2025. | | |
| Recomendações: não há. | | |

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Santa Maria, revela organização na alocação das tarefas no Sistema PJe, com o uso de GIGS e/ou Chips, visando ordenar as providências pendentes. Constata-se, apenas, pontuais represamentos, mas sem atrasos na tramitação dos processos.

Em visita correcional, a Gestora salienta que desde abril, quando assumiu a função de Chefe da Unidade, os processos atrasaram muito na tramitação.

Disse que também houve mudança de entendimento dos Juízes, especialmente no que diz respeito ao momento de receber a contestação (anteriormente, a contestação era protocolada 15 dias após a audiência; atualmente, a contestação deve ser apresentada até a audiência de conciliação), gerando muitas notificações no mesmo processo.

Menciona que perderam uma mesa de conciliação (com a saída do servidor), situação que somente foi remediada na semana anterior, com a chegada de uma servidora e que, com o acréscimo de mais uma mesa de conciliação, estão trabalhando para reduzir o prazo e superar o atraso.

11.1.2 Escaninho de petições

Após consulta ao Sistema PJe, constatou-se a inexistência de petições pendentes de apreciação no menu *Escaninho*, sendo que a mais antiga data de 08/05/2025, conforme a tabela apresentada. Diante disso, conclui-se pela celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em trâmite na Unidade, em conformidade com os prazos estabelecidos nos artigos 226 e 228 do CPC.



11.1.3 Análise por fase processual

Em análise por amostragem dos processos em andamento em 02/09/2025, não foram constatados procedimentos que justificassem apontamentos específicos desta Vice-Corregedoria.

11.2 E-GESTÃO

Já em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes Unidades Judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Santa Maria durante o período correccionado (01/09/2024 a 31/08/2025).

| LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC | | |
|--|------------------------------------|---------------------|
| | UNIDADE JUDICIÁRIA | NÚMERO DE PROCESSOS |
| 1 | 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA | 380 |
| 2 | 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTA MARIA | 497 |
| TOTAL | | 877 |

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

12.1 À SECRETARIA

12.1.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

Recomenda-se à Unidade que cumpra as recomendações lançadas ao final da análise da tarefa do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item 11.1.1 – Tarefas do Painel Global.

12.2 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Secretaria da Vice-Corregedoria dê ciência à SETIC, sobre o pedido da Chefe para que o painel do CEJUSC, também tenha acesso à tarefa “Cumprimento de Providências” (por isso os processos ficam alocados irregularmente nas tarefas Outros e Análise).

13 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com o Juiz Coordenador, a servidora Chefe e a outra servidora presente na Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Santa Maria no dia 17/09/2025, das 11 às 11 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes às Unidades Judiciárias desse Foro. Não houve o comparecimento de interessados.

14 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dê-se ciência ao Juiz Coordenador e à servidora Chefe, acerca da publicação deste Relatório de Inspeção Correccional Ordinária, estabelecendo prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da Vice-Corregedoria (vice_cor@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Coordenador, Gustavo Fontoura Vieira, pela servidora Chefe do CEJUSC, Márcia Angelita Trindade Pires, e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-Chefe da Vice-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região